

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE DE**  
**IRANDUBA - IMTTI**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA**  
**PORTARIA Nº 01/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2026**

Designa a Comissão de Defesa de Autuação do  
INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E  
TRANSPORTE DE IRANDUBA- AM.

**O Diretor Presidente do INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA- IMTTI**, no uso e gozo de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 879/2021 GAB/PMI e nos termos da Lei Federal nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997, pelo presente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica instituída a Comissão para Análise de Defesa e Autuação, com a finalidade de receber, examinar e emitir parecer técnico, sobre as defesas de autuações referentes a infrações de trânsito.

**Art. 2º.** Designar os seguintes servidores para comporem a referida Comissão:

**I – Antônio Silva da Mota Júnior;**  
**II – Kayla Heloisa Maia de Oliveira;**

**Parágrafo Único.** Os membros da comissão terão o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º.** Fica assegurado aos autuados o direito à ampla defesa e ao contraditório, conforme previsto na Constituição Federal e na legislação pertinente.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO IMTTI

Irاندuba/AM, 05 de Janeiro de 2026.

**LUDIMAR DE SOUZA MEDEIROS**

Diretor Presidente do IMTTI  
Portaria Nº 879/2021 – GAB/PMI

**Publicado por:**  
Lorena Lopes Dos Santos  
**Código Identificador:6C9C95CA**

---

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 21/01/2026. Edição 4028  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aam/>